

## **04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA E A EMPRESA INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO LTDA ME.**

#### **CONTRATANTE:**

**CÂMARA VEREADORES DE IMBUIA – SC**, CNPJ 10.655.408/0001-55, com sede na Rua 25 de Novembro, Centro, Imbuia - SC, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e,

#### **CONTRATADA:**

**INFO DIGITALLE**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Prada, nº 280, bairro Vila Nova na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 86.731.494/0001-08, neste ato representada pelo Senhor José da Silva, celebram o presente instrumento contratual, conforme cláusulas e condições constantes, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, o qual passa a reger-se com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 31/12/2022. podendo ser renovado mediante Termo Aditivo até o limite no inciso IV do Art. 57 da Lei de nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 10.751,52 (dez mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 895,96 (oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavo), sendo R\$ 460,81 pelo item 1.1, R\$ 242,60 pelo item 1.2, R\$ 192,55 pelo item 1.3 da cláusula primeira deste contrato.

3.2 – Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção (Cláusula Oitava deste contrato), será pago o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) a hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) o KM rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) ao dia, quando exigir a presença do técnico por mais de 5 horas.

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Imbuia, 05 de dezembro de 2020

---

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA

Aldori Rengel  
CONTRATANTE

---

INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
PARA GESTÃO LTDA ME

José da Silva.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_  
Daniel Augusto Schmoller  
CPF: 084.177.239-86

2 - \_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Pflieger  
CPF: 061.704.939-41

**Visto do Jurídico**

---

**MARCOS ANTÔNIO SOUZA**  
**OAB 20067/SC**